



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL DE ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTES – CMDCA/MIRAI

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mirai/MG – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução CONANDA nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 1.876/2023, **RETIFICA o cronograma** do processo de escolha suplementar para membros **suplentes** do Conselho Tutelar do Município de Mirai/MG, conforme segue:

| DATA | ETAPA |
|---------------|---|
| 22/08 | Publicação do edital |
| 01/09 a 30/09 | Inscrições |
| 03/10 | Divulgação dos candidatos inscritos |
| 08/10 | Avaliação Psicológica |
| 10/10 | Resultado da avaliação psicológica |
| 19/10 | Prova de aferição de conhecimentos |
| 19/10 | Divulgação do gabarito |
| 21/10 a 22/10 | Prazo para interposição de recurso |
| 24/10 | Resultado da interposição do recurso |
| 09/11 | Eleição |
| 18/11 | Resultado e homologação |

Mirai, 23 de outubro de 2025.

Emanuelle Beatriz Evêncio

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança
E do Adolescente - CMDCA